

## ACTA NÚMERO UM

### **ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA EM VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E OITO.**

Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e oito, pelas 20:45 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Belmonte, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor António Manuel Evaristo Duarte primeiro Secretário da Mesa e o Senhor Artur Alberto Mendes de Elvas Segundo Secretário da Mesa.

**Eleitos do PS:** Alfredo Guerra Martins, Eduardo Carlos dos Reis Gomes e José Proença Gonçalves.

**Eleitos do PSD:** Acácio Bernardo Nunes Dias, António Luís Nave D'Elvas, António Pinto Serra, Francisco António Afonso Barata Silveira e José Carlos Dias Duarte Gonçalves;

**Eleitos da CDU:** João Caio Salgueiro;

**Presidentes de Juntas eleitos do PS:** António Manuel Gonçalves Rodrigues Presidente da Junta de Freguesia de Belmonte, Manuel Firmino Cameira Presidente da Junta de Freguesia de Inguias, Vítor Manuel Mendes Alves Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Carlos Manuel Teixeira Amaro Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas e Paulo Jorge Dias Duarte Gonçalves Presidente da Junta de Freguesia de Colmeal da Torre.

Em virtude do membro constituinte da Assembleia Municipal, da lista da PS Senhor Presidente da Assembleia Municipal Manuel Tomás Geraldês terem pedido a suspensão de mandato, por período inferior a 30 dias, em conformidade com o artigo 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua última redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, 11 de Janeiro.

**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** após ter verificado que existia quórum deu por aberta a sessão e leu o edital que deu origem à convocatória, informou que a Digníssima Assembleia iria funcionar com 16 presenças, registando-se as ausências das Senhoras Maria Manuela Martins Sampaio, Maria da Graça Pedruco Paulo Amaro e Isaura Freitas Ferreira;

De seguida leu a ordem de trabalhos que, se transcreve:

- 1 – Aprovação da acta da sessão realizada em catorze de Dezembro de 2007;
- 2 – 1º Período de Intervenção dos Senhores Munícipes;
- 3 – Período de antes da Ordem do Dia;
- 4 – Período da Ordem do Dia;
- 4.1 – Informações do Presidente sobre a Actividade Municipal e Situação Financeira do Município;
- 5 – 2º Período de Intervenção dos Senhores Munícipes;

De seguida o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** informou que iria passar ao expediente e informou Assembleia que através de informação escrita tinha sido dado conhecimento da correspondência recebida e expedida.

## **1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO REALIZADA EM CATORZE DE DEZEMBRO DE 2007;**

**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** informou que se iria proceder à votação da acta da Assembleia Municipal de Belmonte, realizada em 14 de Dezembro de 2007, tendo dado a palavra aos senhores deputados para as devidas correcções.

Tendo a Assembleia Municipal deliberado, por maioria, aprovar a acta da sessão ordinária realizada em 14 de Dezembro de 2007, com 13 votos a favor e 3 abstenções do Senhor Deputado José Caio Salgueiro, do Senhor Deputado Francisco António Barata Silveira e do Senhor Carlos Manuel Teixeira Amaro, por motivo de ausência na referida sessão.

## **2 – 1º PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNICÍPES;**

**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** deu a palavra ao público presente, não tendo havido qualquer intervenção.

**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** informou que naquele momento se registavam 17 presenças com a entrada das Senhoras Maria Manuela Martins Sampaio, Maria da Graça Pedruco Paulo Amaro;

## **3 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** declarou que estavam abertas as inscrições para o período antes da ordem do dia.

**O Senhor Deputado** João Caio Salgueiro (CDU):

Gostaria de deixar aqui o nosso protesto por esta sessão da Assembleia Municipal ter sido marcada só para cumprir calendário uma vez que não tem assuntos para serem debatidos. A conclusão que tiramos é que esta câmara está a aplicar na prática aquilo que serão as futuras intenções de certas forças políticas nas propostas de alteração conhecidas para a Lei Eleitoral Autárquica. É uma desvalorização “vergonhosa” deste órgão, que é por excelência um órgão fiscalizador da actividade do executivo.

De seguida apresentou uma moção:

“Moção: pelo acesso à justiça

Tal como tem vindo a suceder no caso da saúde, educação, segurança, entre outros, a política de encerramento de serviços essenciais à satisfação das necessidades básicas dos cidadãos, com isso promovendo uma rápida desertificação do interior do país, parece ter chegado à justiça.

O encerramento de tribunais, prevendo-se nomeadamente o da Covilhã e do Fundão, e a clara intenção de desvalorizar o ramo do direito do trabalho, são intenções do Governo que se prognosticam, na “Proposta de Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais”, que vêm por em causa os direitos dos cidadãos no acesso à justiça, em especial para aqueles que residem nas regiões do interior do país como é o caso de Belmonte.

Assim, e considerando que a “Proposta de Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais”:

1. Nega direitos constitucionais fundamentais, nomeadamente artigo 20º ponto 1 “A todos é assegurado o acesso ao direito e aos tribunais para defesa dos seus direitos e interesses legalmente protegidos, não podendo a justiça ser denegada por insuficiência de meios económicos.” E ainda no mesmo artigo no ponto 5 “Para defesa dos direitos, liberdades e garantias pessoais, a lei assegura aos cidadãos procedimentos judiciais caracterizados pela celeridade e prioridade, ...;

2. Prossegue o cego objectivo de cortar nas despesas públicas, conflituando com os direitos e expectativas das populações;

3. Deixa de garantir o direito ao acesso à justiça, por todos os cidadãos, independentemente do seu rendimento e do seu local de residência, sendo, a proximidade dos serviços de justiça um elemento essencial para a garantia deste direito;

4. Agrava os custos inerentes ao exercício da justiça, torna-a mais inacessível e demorada;

5. Potência uma linha de privatização dos serviços públicos, já iniciada com a privatização dos notários;

6. Centraliza os serviços promovendo maior controlo sobre as magistraturas tornando a justiça menos independente;

7. Diminui o carácter democrático da justiça.

A Assembleia Municipal de Belmonte, reunida a 22 de Fevereiro de 2008, manifesta a sua profunda discordância face à Proposta de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais e exige a manutenção e a melhoria dos actuais serviços de justiça, cuja organização deve privilegiar a maior proximidade e garantir as necessidades e os direitos constitucionais dos cidadãos.

O Eleito da CDU.”

De seguida colocou a moção à discussão dando a palavras aos senhores deputados;

**O Senhor Deputado** António Luís Nave D` Elvas (PSD):

“Fazer uma primeira referência à pertinência das observações do deputado da CDU sobre a ausência de assuntos a tratar nesta assembleia. Ando nisto a alguns anos e não é comum haver assembleias sem assuntos para debater, quebrou-se uma regra sadia que tínhamos vindo a implementando neste mandato que foi com a criação da Comissão Permanente da Assembleia que possibilitaria a introdução por parte das forças partidária de assuntos que considerassem relevantes para serem tratados na Assembleia Municipal. Isso funcionou durante uma única assembleia e após essa assembleia única isso deixou de ser possível uma vez que as reuniões da Comissão Permanente acabam por ser marcadas depois da ordem de trabalhos ter sido feita pelo executivo o que não permite a inclusão de novos pontos.

Gostaria de ver aqui debatido o Plano Estratégico da CORMUBEIRAS, porque não se entendem como este ainda não foi debatido na Assembleia Municipal.

Relativamente à moção apresentada pela CDU e apesar de alguma carga ideológica a que já nos vem habituando, não deixa de ser pertinente até porque a justiça é sem dúvida é um dos grandes pilares da democracia do estado de direito democrático. Sem justiça não é possível que os cidadãos vivam em sociedade e consigam ter um relacionamento social estável, e

com a garantia de que os nossos direitos não sejam violados. Retirar direitos adquiridos e proximidade aos cidadãos no que diz respeito à justiça é uma medida que não nos agrada. Assim, votaremos favoravelmente a moção apresentada pela CDU que na sua substância e essência é de todo pertinente.”

**O Senhor António Manuel Gonçalves Rodrigues** Presidente da Junta de Freguesia de Belmonte:

“Relativamente à moção apresentada pela CDU como disse o Senhor Deputado Luís D’Elvas e muito bem, ela vem reforçada uma carga ideológica habitual em alguns dos documentos apresentados pela CDU, e não digo isto afrontando com qualquer síndrome que me possa incomodar por parte da CDU mas, sim apenas pela carga ideológica que tem, pelo que o PS não votará favoravelmente. Pelo que estamos dispostos a apresentar uma contra proposta se estiverem de acordo, podemos aqui redigir uma nova proposta que seja consensual, pelo que nós também repudiamos a nova proposta para o mapa judicial mas, também temos que entender que nada está decidido.

Quanto à Comissão Permanente da Assembleia Municipal, penso que se ainda não houve qualquer reunião terá sido por uma falta de agenda mas, mais importante do que agendá-la é os assuntos que teremos que tratar, pelo que temos que arranjar soluções em conjunto para os problemas que existam em Belmonte.”

**O Senhor Deputado** António Luís Nave D` Elvas (PSD):

“Não sendo autores da proposta não nos compete defende-la pelo que cabe ao proponente defender aquilo que nela pretende ver aprovado. Mas, não nos parece razoável que se venha aqui redigir o que quer que seja, parecia-nos sim razoável que este assunto tivesse sido debatido na comissão permanente e que tivesse aqui chegado com algum consenso. Mas, se concordarem comigo o PS diz qual é o ponto que não concorda e debatemo-lo e eventualmente podemos votar ponto a ponto mas, a moção terá que ser votada porque é de todo importante para o concelho de Belmonte, se não votarem com nada teremos que passar a votação tal como está e não há nada a fazer.

Queria ainda dizer que concordo plenamente com o que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Belmonte disse relativamente às prioridades e com a necessidade da reunião da Comissão Permanente mais assiduamente, eu não disse isto com o sentido de criticar a falta de ela não ter reunido mas, o que é certo é que se nota que se ela tivesse reunido teríamos eventualmente ultrapassado algumas questões nomeadamente esta e teríamos certamente trazido outros assuntos. Porque se o senhor presidente da assembleia não tinha agenda não é certamente «por causa de andorinha que acaba a primavera», a comissão permanente tem mais membros deveria ter reunido de qualquer forma. E tem a sua razão no que concerne a determinados assuntos que aqui forma aprovados por unanimidade, que foram assuntos que se deveria ter dado algum encaminhamento e que se perdem no tempo. As decisões aqui tomadas não podem ser inconsequentes, tem que ter alguma visibilidade sob pena de viramos aqui fazer o exercício retórico mas, não basta isso é necessário que os munícipes vejam que para além desta assembleia que os seus problemas e as suas preocupações estão a ser resolvidos. Ainda quanto a este assunto questionava o Senhor Presidente da Câmara qual a posição do executivo em relação a esta matéria?

**O Senhor António Manuel Gonçalves Rodrigues** Presidente da Junta de Freguesia de Belmonte:

“Ainda sobre esta moção gostava de ouvir a opinião do senhor deputado da CDU uma vez que a bancada do PS está achava por bem pedir a suspensão dos trabalhos para chegarmos ao entendimento sobre alguns pontos que gostaríamos de ver alterados nomeadamente não concordamos com o primeiro, segundo e quinto parágrafo da moção, se estes forem alterados a bancada do PS votará favoravelmente a moção.”

**O Senhor Deputado** João Caio Salgueiro (CDU):

“A nossa posição no que respeita a esta moção é que pessoalmente não vejo qualquer carga ideológica mas, sim posições de fundo da CDU da forma como vê a política nacional. A proposta é para ser votada como está, e quem não concordar está no seu pleno direito e terá que assumir as suas responsabilidades políticas que dela advenham.”

**O Senhor António Manuel Gonçalves Rodrigues** Presidente da Junta de Freguesia de Belmonte:

“Uma vez que o senhor deputado da CDU não concordou alterar os pontos por nós sugeridos eu pessoalmente irei votar contra mas, daremos liberdade de voto aos membros da bancada do PS.”

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**

“O Executivo Municipal deliberou rejeitar na generalidade o novo mapa judiciário proposto considerando que previa o encerramento do Tribunal Judicial da Covilhã, o que traria para Belmonte dificuldades no acesso aos tribunais.”

**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** informou que se iria passar à votação da moção apresentada pelo Senhor Deputado da CDU.

Tendo a Assembleia Municipal deliberado, por maioria rejeitar a moção apresentada, com 10 votos contra do PS e 7 votos a favor do PSD e da CDU.

**O Senhor António Manuel Gonçalves Rodrigues** Presidente da Junta de Freguesia de Belmonte apresentou declaração de voto:

“A bancada do PS lamenta esta tomada de posição, porque o que está aqui em causa no fundo é o encerramento do Tribunal da Covilhã, e podia ter saído daqui uma moção forte e consensual e acabou por não sair por falta de entendimento ou pelo facto do senhor deputado da CDU não ter aceitado discutir a moção e fazer algumas alterações.”

**A Senhora Deputada** Maria Manuela Martins Sampaio:

“Aproveitando a falta de temas agendados para esta reunião, gostaria de levantar um problema que me preocupa desde sempre mas, que vejo agravar há uns tempos a esta parte. Li num semanário da nossa região que “viver em Belmonte compensa” mas, investir em educação é uma prioridade que tem andado um tanto ou quanto desleixada por este executivo. Não me refiro de verbas gastas ou de programas mais ou menos impostos mas cuja da utilidade desconfio, falo de uma verdadeira estratégia para combater o abandono escolar para combater o mau aproveitamento para combater o alcoolismo e outros não

menos perigosos como o vandalismo. São do conhecimento público os actos de destruição do bem comum perpetrados por jovens do nosso concelho. É do conhecimento público que o desemprego fez aumentar o número de famílias desestruturadas do nosso concelho. Sabemos que existe em funcionamento uma rede social da qual todos os munícipes tiveram conhecimento através de desdobráveis que lhe foram distribuídos através do correio, não sabemos o que têm feito esses técnicos depois da apresentação do diagnóstico tornado público já há algum tempo. Não sabemos se há ou houve ou se estão previstos programas de trabalho com as famílias destes jovens, continuamos sem saber porque faz Belmonte parte da lista reduzida de concelhos sem comissão de protecção de crianças jovens, será porque não é obrigatório ou porque não temos jovens em risco? Ou será porque a estrutura exige gastos inoportáveis para esta câmara? Ou porque se mistura os conceitos de ensino e educação e tanto os responsáveis políticos como as famílias menos atentas se demitem das suas funções e esperam que a escola resolva! Sabiam que o insucesso escolar se deve em grande parte ao abandono e a negligencia das crianças e jovens que por manifesta incapacidade de gestão familiar? Família em dificuldades em gerir os conflitos em casa onde normalmente começam os problemas, não há grades, não há redes não há sistema de videovigilância que impeça o crescendo de violência e vandalismo que temos em camadas cada vez mais jovens da nossa população. A acção impõe-se rápida e actuante do modo quase cirúrgico. Quem está interessado nesta tarefa? Quem a pode levar a cabo? São questões que aqui deixo à vossa reflexão e sobretudo à reflexão do executivo.”

**O Senhor Deputado António Luís Nave D` Elvas (PSD):**

“Parece-me que em primeiro lugar que atirar as culpas da não aprovação de uma moção que defende os interesses dos munícipes e do município, para o proponente que só porque a moção está inteiramente de acordo com aquilo as nossas ideologias políticas parece-me um enviesamento da responsabilidade. Mas, o que é importante discutir e votar é se na essência da moção concordamos ou não o que nela é proposto. A câmara municipal aprovou por unanimidade uma moção rejeitado o mapa judiciário, e esta assembleia vai permitir que não saia daqui rigorosamente nada não cumprindo o seu papel de defesa do cidadão? Isto é perfeitamente inadmissível! É inadmissível que se saia desta assembleia sem uma posição firme de rejeição de aquilo que é o prejuízo dos cidadãos, independentemente da cor partidária! É inadmissível que Belmonte não tenha uma posição concertada com a Covilhã e com o Fundão fazendo coincidir o mapa judiciário pelo menos com a Cova da Beira em consonância com aquilo que a Câmara Municipal aprovou, porque afinal não gostamos do texto ou porque foi apresentada pela CDU! Pelo sugeria que fossem suspensos os trabalhos para que possa ser elaborado um texto que defenda os interesses do Concelho de Belmonte.”

**O Senhor António Manuel Gonçalves Rodrigues** Presidente da Junta de Freguesia de Belmonte:

“Penso que foram mal interpretadas as minhas palavras, em primeiro lugar gostaria de dizer que não quis afrontar o deputado da CDU e também não quis responsabiliza-lo por isso. Quero dizer também que estou de acordo com a suspensão dos trabalhos para que possa sair daqui uma nova moção consensual que defenda os interesses do município e dos munícipes do Concelho de Belmonte.”

**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** declarou a suspensão dos trabalhos a fim de ser elaborada uma nova moção.

Retomados os trabalhos o Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** apresentou um pedido de desculpas ao Senhor Deputado do PSD pelo facto de não ter suspenso os trabalhos quando solicitado, uma vez que pensava que ainda se estava a referir à moção anteriormente apresentada.

De seguida aprestou uma nova moção em nome da Comissão Permanente da Assembleia Municipal.

“Moção:

A Assembleia Municipal de Belmonte, reunida em 22 de Fevereiro de 2008, delibera:

1. Rejeitar a Proposta de Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais;
2. Considerar fundamental para os interesses do Município de Belmonte, a criação de uma Comarca com base na NUT III – Cova da Beira.”

**O Senhor Deputado** António Pinto Serra (PSD):

Sugeriu que constasse na moção apresentada nome dos órgãos de soberania a qual esta deve ser enviada.

**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** informou que se iria passar à votação da moção apresentada pela Comissão Permanente.

Tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a moção apresentada. Deliberou ainda que a mesma deveria ser enviada a todos os órgãos de soberania.

**O Senhor Deputado** José Carlos Dias Duarte Gonçalves (PSD):

“Em primeiro lugar queria dizer que parece que as trapalhadas do governo se começam e repercutir na estratégia da bancada do PS da Assembleia Municipal de Belmonte. Em segundo registamos obviamente o pedido de desculpa do Senhor Presidente da Mesa em exercício mas, não queríamos deixar de fazer referência expressa aquilo que nos pareceu numa fase inicial uma atitude não tanto coerente com os princípios democráticos de funcionamento destes órgãos mas, que face ao pedido apresentado as aceitamos e registamos.”

**O Senhor Deputado** Acácio Bernardo Nunes Dia (PSD) disse:

“É com satisfação que vejo reconhecida pelo executivo uma sugestão da bancada do PSD feita neste distinto órgão, efectivamente sugerimos nesta assembleia que as medidas implementadas que visam conceder benefícios às populações fossem devidamente publicitadas para que delas os cidadãos tivessem conhecimento. No Jornal “O Interior” de 14 de Fevereiro de 2008 foram publicitados os benefícios concedidos com o título “Belmonte um concelho para viver” o que registo com agrado, pena é em vez de um quarto de página não tenha sido uma página inteira. Esta publicidade terá talvez desencadeado a notícia referida no mesmo jornal de 21 de Fevereiro de 2008 “Viver em Belmonte compensa” notícia onde se evidenciam os benefícios que são concedidos a quem pretender

viver em Belmonte. Deprendemos conseqüentemente que publicitar o concelho e dar a conhecer as vantagens que podemos conceder aos cidadãos poderão contribuir para atenuar a desertificação do interior que tanto nos aflige.”

#### **4 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

##### **4.1 - INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO;**

**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** começou por dar ao Senhor Deputada João Caio Salgueiro (CDU).

“Sobre este ponto gostaria de dizer que esta informação poderia ser mais rica, mais esclarecedora para que as pessoas aqui presentes pudessem ficar com uma ideia mais concreta do que aqui é referido.

Gostaria também que o Senhor Presidente informasse esta assembleia sobre quais os caminhos rurais que estão a ser sujeitos a obras de benefícios nas várias freguesias do concelho para além dos que estão a ser pavimentados no âmbito do regadio da cova da beira.

Relativamente à Casa da Torre de Caria qual é a sua finalidade e quais os serviços que vai prestar?”

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu às questões que lhe foram colocadas:

“Nas nossas informações não fazemos referência aos caminhos que são pavimentados no âmbito da intervenção do regadio, só são referidos os que são da iniciativa da Câmara Municipal, pelo que são vários os que estão em execução nas várias freguesias, fazendo parte de uma estratégia de melhoramento no que respeita aos acessos que dão apoio ao meio agrícola.

Em relação à Casa da Torre de Caria vai ser um Centro de Estudos e Tratamento de Espólio Arqueológico para além de outras valências de carácter cultural, mas, está vocacionada para ser fazer um levantamento arqueológico da região.”

**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** declarou que se iria passar ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.

#### **5 – 2º PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNICÍPES:**

**O Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao público não tendo havido qualquer intervenção.

**O Senhor Presidente da Assembleia** propôs a aprovação de todas as deliberações em minuta, tendo a Assembleia deliberado aprovar por unanimidade.

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada esta reunião, da qual eu, \_\_\_\_\_, Primeiro Secretário da Mesa, redigi, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente da Mesa

O Primeiro Secretário

O Segundo Secretário